

**DECRETO Nº 093**

**DE 10 DE SETEMBRO DE 2003.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2031 – Manut. Da Infraestrutura rural  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (738) R\$ 1.800,00

**Art. 2º.** – Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Projeto 1034 – Desenvolvimento da Infraestrutura urbana  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (728) R\$ 1.800,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2003.**

**ADELAR LOCH**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda